



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 081

## ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022

Aos um dia do mês de agosto do ano de 2022, às 21h30, sob a presidência de José Roberto Comeron realizou-se a 15ª sessão extraordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Andrei Alberto Müzel, Áurea Aparecida Rosa, Célio Cesar Rosa Engue, Christian Wagner Nunes Galvão, Débora Marcondes Silva Ferraresi, Gesse Osferido Alves, José Roberto Comeron, Julio Cesar Costa Almeida, Laercio Lopes, Lucimara Woolck Santos Antunes, Mario Augusto de Souza Nishiyama, Paulo Roberto Tarzã dos Santos, Ronaldo Pinheiro da Silva, Saulo Almeida Golob e Vanessa Valerio de Almeida Silva. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. Sessão com participação dos Secretários Municipais de Educação, Eunice Rodrigues da Silva; Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Marcio Roberto Neves da Silva e da Controladora Geral do Município Eliete Moraes dos Santos. Atendendo convocação da Câmara, conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal, estão nesta sessão extraordinária para exporem sobre assuntos relacionados às suas Pastas. O Requerimento 502/22 de autoria do Vereador Marinho Nishiyama, foi aprovado na 38ª Sessão Ordinária do dia 27 de junho, e os quesitos especificados foram os seguintes: esclarecimentos sobre eventual nomeação irregular do Coordenador da Escola Municipal de Educação Musical Professor Hugo Belézia, a suspensão das atividades da referida unidade escolar e das Oficinas de férias que ser realizada, bem como o procedimento de contratação dos professores das oficinas e o método de escolha. Presidente Comeron passa a palavra aos Secretários Municipais. Com a palavra a Secretaria de Educação Eunice explana sobre a forma de contratação de profissionais para a escola Hugo Belezia; fala sobre lei federal que diz que ensino musical é componente escolar. Explica sobre a extensão da escola no contraturno escolar. Fala sobre a distinção de coordenador, desde 2008 quando foi o início das atividades. Diz que o Estatuto do Magistério não contempla o cargo de coordenador da escola musical. Explica que convidavam um coordenador pedagógico para atuar na escola de música, porém isso desfalcava o quadro de profissionais. Diz que não há concurso nem nomeação para o cargo, por não estar abrangido pelo estatuto; que o acesso de instrutor e coordenador artístico é por contratação direta. Secretário de Cultura e Turismo Marcio explica que quando soube que a escola de música iria entrar em recesso para regularização da situação, foi feito projeto cultural pela sua pasta para complementar as atividades nesse período. Diz que procurou profissionais para coordenação e professores músicos para contratação para o projeto. Procuradora Geral Eliete verbaliza



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

## EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 082

que a controladoria é um órgão recente, implantada em março desse ano. Que desde sua nomeação estão em fase de estruturação do órgão. Explica que a função do órgão é um trabalho de orientação e apoio ao executivo, que quando recebeu requerimento da Câmara decidiram por fazer auditoria sobre a legalidade ou não da contratação questionada. Diz que ainda não houve conclusão do trabalho, em razão do momento de estruturação ainda do órgão. Ver. Marinho fala sobre a lei 163/86, da época do prefeito Guilherme Brugnaro, que dispunha sobre a criação de escola musical Hugo Belézia, que a escola é patrimônio de Itapeva. Lembra sobre atualização da lei em 1999. Diz que de 86 até agora são 36 anos. Fala que teve conhecimento no final de abril sobre a contratação do coordenador, quando solicitou informação, pois entendeu ser uma situação irregular. Relata o teor da resposta ao requerimento, sobre a formação e contratação do coordenador, que estaria atuando em caráter eventual. Diz que para os serviços públicos tem de haver aprovação em concurso público ou contratação em caráter emergencial. Fala sobre tratativa para alternativas para a solução; como não houve entendimento, solicitou informações à controladoria, que pela demora na resposta, ele formalizou denúncia sobre a situação, que posteriormente houve nota da prefeitura sobre suspensão das atividades da escola. Mostra a nota e comenta sobre o teor. Comenta sobre lei federal a respeito de contratação de coordenação, diz que a estrutura da escola se assemelha a uma escola regular, que ele entende se enquadrar no Estatuto do Magistério. Indaga como os profissionais não estão incluídos nesse quadro. Por que então, houve a suspensão das atividades logo após a denúncia. Diz que a nota fala sobre o retorno num ambiente adequado e reformado, o que não aconteceu. Fala que sempre houve coordenador pedagógico concursado que trabalhava na escola, que alguns ficaram 12 anos ensinando músicas; que essas pessoas sequer foram chamadas. Indaga quais foram os critérios para escolha dos profissionais, se foi usada a lei 8666/93 ou a nova lei das licitações e sobre a LDO; se o coordenador das oficinas é o antigo coordenador da escola de música. Secretária Eunice fala que o Marinho disse que a escola sempre teve um coordenador; explica que sempre pegavam um coordenador do quadro das escolas regulares para atuar na coordenação da escola de música, fala sobre o deslocamento de profissionais, que houve apontamento do MP; que procuravam alguém para ser responsável pelo ensino de música, que o executivo pretende terceirizar esse setor, explica sobre a habilitação da Adesai, sobre adequação para essa finalidade, que tem o lado social e cultural. Discorre sobre a movimentação para coordenação efetiva desse cargo. Secretário Márcio fala sobre o currículo do coordenador e sua experiência profissional a frente da Lira Itapevense. Marinho questiona resposta da Educação a seu ofício sobre o



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

## EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 083

regimento da escola, o qual não teria sido publicado, portanto não estaria em vigor, indaga então qual a base legal para as contratações? Secretária Eunice explica que todo regimento é registrado em cartório e passa por estudo e avaliação de banca; comenta sobre a tramitação dessa documentação. Marinho indaga que a secretaria diz que não foi publicado o regimento, então estaria aplicando um regimento que não está vigente? Secretária diz que desde 2008 a contratação de professores e coordenadores para a escola de música é feita dessa forma. Ver. Tarzan pergunta se a escola atende exclusivamente alunos da rede municipal? Secretaria diz que atende rede estadual se houver vaga, mas que a prioridade é do município. Tarzan diz que a situação se arrasta desde sempre; que a procuradoria deve fazer TAC com MP até regularizar a situação. Diz que não existe o cargo. Comenta cargos da TV Educativa. Fala sobre cargos de função e nomeação, sobre a estruturação da Educação. Diz entender que não houve má fé no caso em comento. Que o TAC seria a solução; que a Câmara tem alternativas. Fala sobre tratativas em governos anteriores. Que o ver. Marinho levantou a questão e deve-se encontrar uma solução. Ver. Áurea diz ser lamentável que desde 2008 funcione de forma irregular e ninguém questionou sobre, que passaram vários mandatos. Pergunta como está a contratação de cargos que não existem? Da TV Educativa, seriam em comissão? Secretaria Eunice diz que faltava regulamentação dos cargos, que eles estão atuando pela Secretaria da Cultura. Que vão legalizar via decreto. Aurea diz que se está irregular, precisa ser regularizado. Tarzan diz que foi específico da TV Educativa que foi criado. Áurea pede que revejam a situação para que não respondam posteriormente por alguma eventualidade; que casos técnicos precisam ser resolvidos de forma técnica. Ver. Débora Marcondes comenta sobre a prática e ensino de música. Que os professores passaram por processo seletivo. Diz que tem de haver vice-diretor, indaga à controladoria se há coordenador na escola de música. Se ele assina como coordenador pedagógico ou vice-diretor? Quando foi feito o chamamento público e qual foi a data da publicação, nem que seja informado posteriormente. Controladora Eliete diz que enviará as informações em momento oportuno. Débora indaga qual prazo. Eliete diz que essa semana. Ver. Andrei Müzel diz que o foco é resolver a situação. Fala sobre leis federais sobre o assunto, mas que nem sempre tratam de forma específica. Indaga qual município recebe verba específica para tal: nenhum. Fala sobre cargos da Secretaria Municipal da Educação que foram extintos, que a secretaria se sustenta através de portarias. Que a única situação para solução dos problemas seria a reforma administrativa da secretaria. Comenta que com a extinção de cargos, departamentos interiores são prejudicados. Explica que é uma atividade complementar, por isso os professores tinham esse enquadramento; que a escola de música atua como um projeto.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
**Legislatura 2021 - 2024**

**EXERCÍCIO DE 2022 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 084**

Fala sobre datas e o evento da pandemia que também impactou o funcionamento da escola. Diz que o projeto nunca se sustentou apenas pela Educação. Que abrangia alunos de ensino público e também do particular. Indaga como será a solução? Haverá concurso público; continuará como projeto que poderá funcionar através de outras vias, como convênios com Adesai ou outros? Fala que a Lira passou orçamento, mas não seria viável ao município. Destaca a situação legalista. Destaca o número de músicos que se formaram no projeto e hoje estão em outros patamares. Que a escola precisa de esforços, visando a instrução aos alunos, que sempre contaram com ela. Indaga se já há tomada de decisões sobre o futuro da escola? Secretária Eunice diz que estão na fase de análise de minuta de documentação, que precisam da avaliação e parecer de outras instâncias para a legalização. Destaca a importância e abrangência do projeto; que pensavam que no primeiro semestre seria possível concluir o trâmite, fato que não foi possível. Nada mais havendo a tratar a Presidência convoca os vereadores para a 48ª Sessão Ordinária a ser realizada quinta-feira, dia 4 de agosto, no horário regimental e invocando a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, Plenário, 1 de agosto de 2022.

**ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

**DÉBORA MARCONDES**  
1º SECRETÁRIO

**RONALDO PINHEIRO**  
2º SECRETÁRIO